

Corregedoria do Rio institui código de ética para servidores

25/05/2021

A Corregedoria-Geral da Justiça do Rio de Janeiro implementou o Código de Ética e Conduta para servidores e colaboradores da primeira instância do Poder Judiciário fluminense.

Divulgação



Servidores e colaboradores da primeira instância da Justiça do Rio deverão seguir as normas de conduta do código
Divulgação

O Código de Ética e Conduta é dividido em capítulos que informam sobre princípios básicos; padrões de conduta; vedações; sigilo de informações; imprensa e redes sociais; brindes e presentes; erros ou falhas cometidas; resolução de conflitos; tratamento das condutas de assédio e discriminação; e disposições gerais.

O código também institui a Comissão de Ética e Boas Práticas, que deverá, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento das normas e ser responsável pelos requerimentos referentes a dúvidas, orientações, infrações ou outros assuntos.

"O Código de Ética e Conduta da Corregedoria é documento que se configura em norte seguro para a atuação eficaz e humanizada, em toda a primeira instância, sendo seu conteúdo recomendado a todos os que, compondo nossos quadros funcionais, colocam sua força de trabalho em prol do exercício democrático da cidadania", afirmou o corregedor-geral da Justiça, Ricardo Rodrigues Cardozo.

A juíza auxiliar da CGJ Fernanda Xavier de Brito, que coordenou o estudo, destacou que o código é resultado de um projeto de *compliance* desenvolvido por quatro meses pela Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal da entidade. *Com informações da assessoria do TJ-RJ.*

Clique [aqui](#) para ler o código

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mai-25/corregedoria-rio-institui-codigo-etica-servidores/>